



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2022

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO
ESPAÇO DAS BANCADAS DURANTE AS
SESSÕES ORDINÁRIAS DA CAMARA DE
VEREADORES DE IRAÍ/RS.**

A **Mesa Diretora** da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art.1º Fica suspenso o **Espaços das Bancadas** durante as Sessões Ordinárias da Câmara de Vereadores de Iraí/RS, ao contar da data do dia 01 de agosto de 2022 até o dia 03 de outubro de 2022. O Espaço das Bancadas será retomado posteriormente.

Art.2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, 01 de agosto de 2022.

Gilson Conzatti

Presidente

Jair Barros da Silva

Vice-Presidente

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Ana Paula Rodrigues

Primeira-Secretaria

Franciele Diotti

Segunda-Secretaria

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai